

EDITAL Nº 330, DE 22 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA PARA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDGAR THIESEN, Prefeito Municipal de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. CONVOCA todos os interessados a participarem da VIII Conferência Municipal de Saúde, com o tema **“ABRAÇAR O SUS: FORTALECER A SAÚDE CUIDANDO DO POVO”**, a realizar-se no dia 12 de junho de 2026, as 8h00min, no Auditório do Centro de Cultura Dari de Borba, anexo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Passo do Sobrado/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e/ou pelo Coordenador Geral desta conferência.

Art. 3º. A normatização necessária para a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde e a designação das Comissões responsáveis pela sua organização serão consolidadas e oficializadas através de Portarias Municipais emitidas especificamente para este fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passo do Sobrado.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026.

EDGAR THIESEN

Prefeito Municipal de Passo do Sobrado

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS S. ORTIZ
Secretária de Administração.